

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda **MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

ecretário de Administração e de Recursos Hun

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA

Secretário de Proteção e Defesa Civi

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Secretária de Obras **ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES**

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

> **ERICA CARINE LELIS DA SILVA** Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO

Diretor-Presidente da CPTRANS



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII - N.º 6933 - Sexta-feira, 21 de junho de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 924 de 21 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Turismo, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 25163/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de iunho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 925 de 21 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – ODD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e

13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional n.º 1.409 de 06 de maio de 2024, publicada no DOU de 07 de maio de 2024; o Decreto Municipal n.º 845 de 23 de março de 2024; o Decreto Estadual n.º 49.017, de 28 de março de 2024; e a Portaria Nacional n.º 989, de 23 de março de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequacão da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24334/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 351.875,09 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 ° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 926 de 21 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional n.º 1.413 de 06 de maio de 2024, publicada no DOU de 07 de maio de 2024; o Decreto Municipal n.º 845 de 23 de março de 2024; o Decreto Estadual n.º 49.017, de 28 de março de 2024; e a Portaria Nacional n.º 989, de 23 de março de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24335/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.095,19 (Duzentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria de Protecão e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 ° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de iunho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1570 de 10 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora SHIRLEY CONCEIÇÃO DA SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23164-9, a partir de 03/06/2024. (Proc. SEI n.º 11.649/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1572 de 10 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que o servidor ROGERIO AMARAL DE JESUS, matrícula n.º 22828-1, passe a ter exercício

4	ANEXO AO DECRETO N.º 924 de	21 de junho d	e 2024		
DDO IETO /ATIVIDA DE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização Eventos de Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2.047	3.3.90.39.00	1.500.99	144.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	25.01.04.122.2004.2.010	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99		2.000,00 5.000,00 5.300,00
Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	25.01.23.695.2013.2.045	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99		9.900,00 11.900,00 9.900,00
Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	25.01.23.695.2013.2.046	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.500.99 1.500.99		20.000,00 15.300,00
Realização de Eventos de Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2.047	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	1.500.99 1.500.99		10.000,00 5.000,00
Estruturação do Turismo de Natureza e do Turismo Ecorrural	25.01.23.695.2013.2.048	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99		9.900,00 19.900,00 19.900,00
	•			144.000,00	144.000,00

,	ANEXO AO DECRETO N.º 925 de	21 de junho d	e 2024		
PROJETO/ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁ		ÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2.064	3.3.90.39.00	1.700.99	351.875,09	
Rápida em Situações Excepcionais				351.875.09	

ANEXO AO DECRETO N.º 925 de 21 de ju	inho de 2024	
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01	351.875,09
		351.875.09

ANEXO AO DECRETO N.º 926 de 21 de junho de 2024					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$			
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2.064	3.3.90.39.00	1.700.99	227.095,19	
,				227.095,19	

ANEXO AO DECRETO N.º 926 de 21 de j	unho de 2024	
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01	227.095,19
,		227.095,19

na Secretaria de Obras, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 20/05/2024. (Proc. SEI n.º 9185/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 059 de 11 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de MARCIA VALERIA ABEL MACHADO, Professor, matrícula n.º 15837-2, para de MARCIA VALERIA ABEL MACHADO PECCINI, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. SEI n.º 12.292/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 303 de 23/06/2022, referente à servidora MIRIAM TEREZINHA LOPES, na publicação do expediente de 28/06/2022, D.O n.º 6452, conforme solicitado pelo DEREH,

Onde se lê: "... TORNAR sem efeito a Portaria n.º 087 de 24/03/2021, publicada no D.O. n.º 6143 de 29/03/2021, referente a servidora MIRIAM TEREZINHA LOPES, no cargo de Professor P7C do Q.P., matrícula n.º 07770-4. (Proc. 53.831/2021)..."

Leia-se: "...PROMOVER a corrigenda da Portaria n.º 087, de 24/03/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, à servidora MIRIAM TEREZINHA LOPES, Professor P7C do Q.P., matrícula n.º 07770-4, empenhando os quinquênios de 13/02/1989 a 13/02/1999, 14/02/1994 a 14/02/1999 e de 15/02/1999 a 14/02/2004, a partir de 01/04/2021". (Processo n.º 53.831/2021)."

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2024.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 410/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2024 Livro E-126, fls. 27/28 Processo Administrativo n.º 3453/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; MATHEUS OLIVEIRA DE SÁ SANTOS; OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ; ELIENE MARIA OLIVEIRA DE SÁ, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. MATHEUS OLIVEIRA DE SÁ SANTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua de 71238, localizada na quadra 16, fila 38, ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros, inclusive de todos os herdeiros de VENEZIA LEFEVRE. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS (2246.9354)

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 31036/2023, RESOLVE citar e indiciar a Sra. GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS, matricula 25060-0, como estando incursa no Artigo 192, I, II e IX, c/c Artigo 203, III e Artigo 206. "caput" e § 3°, todos da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município. conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH

Presidente da Turma n.º 01 CPIA

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e suplentes para a reunião ordinária, a se realizar no dia 25 do mês de Junho do corrente ano, terça - feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da Ata referente ao dia 28/05/2024;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros:
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia:
 - 4.1) Apresentação ao déficit alegado pelo HST;
 - 4.2) Eleição de representante Titular e Suplente para o Conselho Municipal da Cidade - COM-CIDADE:
 - 4.3) Indicação de Suplente, para o Conselho de Ética para UCP;
 - 4.4) Apresentação sobre o funcionamento do setor de guimioterapia do HAC:
 - 4.5) Apresentação de minuta para composição da comissão especial de acompanhamento da Lei n.º 6029 de 10 de outubro de 2003 sobre programa municipal de distribuição gratuita de medicamentos e materiais correlatos;
 - 4.6) Apresentação sobre a Transposição e Transferências de saldos financeiros de acordo com a Lei complementar 205 de 09 de maio de 2024;
- 5) Definição da pauta da próxima reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento

Petrópolis, 19 de junho de 2024

ROSELL SOUZA RIBEIRO SOARES Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Informar que houve alteração na data de Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, para o dia 23/07/2024, às 18h, de forma on-line.

CLAÚDIO AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente do COMUPA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, através de seu Presidente, CON-VOCA todas as conselheiras e conselheiros para sua Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano, guartafeira, às 18h, em primeira chamada, e às 18h30 em segunda e última chamada. A ser realizada de modo presencial, na Casa dos Conselhos, na Avenida Koeler, 260, Centro. Solicita-se também que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este iustifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Se convida também as entidades cadastradas no COMPIR e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas de janeiro e fevereiro de 2024:
- 2) Ações afirmativas Edital PNAB e Fundo Municipal de Cultura;
- 3) Visita ao Quilombo da Tapera;
- 4) Carta de apoio ao Conselho Municipal de Economia Solidária
- 5) Julho, mês da Mulher Negra Latina-Caribenha;
- 6) Informes Eleição COMPIR;
- 7) Informes gerais

Petrópolis, 19 de junho de 2024.

FILIPE GRACINO

Presidente do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 433, mês de "JUNHO", a se realizar no dia 24 de junho do corrente ano, segunda-feira com primeira chamada às 10h, a ser realizada em formato híbrido, com presencial na Sede do CMAS, localizada na Rua 16 de marco, 183, 2º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e transmissão online, com link de acesso https://meet.google.com/ rin-vurb-bkn, para continuidade dos trabalhos.

1) Aprovação do Plano de Ação de Utilização de Recursos Extraordinários - 2024 (Estadual).

Petrópolis, 19 de junho de 2024

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 18 de 18 de junho de 2024

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BRUNA BORNAND MUSSNICH, matrícula n.º 25481-9, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo n.º 9042/2024 (HORTIFRUTIGRANJEIROS):

VALESCA DE OLIVEIRA GONCALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 065/2024

Processo n.º 12887/2024 - Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais. Publique-se em 19/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente

iviunicipai, até às datas de vendmento, impretenveimente.
Nome Vencimento
GERUSA DE LIMA01/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 35
ELIA ROSEMBACH01/06/2024 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 10
FRANCISCA LIMA DA ROCHA01/06/2024 Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03
ARI GONCALVES MACHADO01/06/2024 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16
MARIA DA PENHA LEOCADIO02/06/2024 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 14
MARIA CRISTINA LIMA
WILSON LETTE
VIVIANE DIONIZIO GARCIA
WILSON KOBI GRILO AMARO04/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11
CLAUDINA AMELIA DE OSUZA04/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 10
RENATO LUIZ RODRIGUES LEAO
ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES
MARIA LUSIA DOS SANTOS MUNIZ
VERA LUCIA DA SILVA
SUELI CLAUDIA CALSAVARA
RENILDA ROSA
JORGE EDUARDO ANTUNES10/06/2024

Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 12

	Reprodução	
Nome		Vencimento
ANTONIO MACIEL FILHO		
Quadra 16 Esquerdo, 1º	Platô, Fila B. Ordem 0	7
DELAYR PALHARES DE A Quadra 11 Direito, 3º Pla		.10/06/2024
CICERO MARIANO DOS Quadra 16 Esquerdo, 1º		
JORGE JOSE DA COSTA. Quadra 09, 3º Platô, Fila	A. Ordem 12	.13/06/2024
GEOVANE ROSA DE ASS Quadra 11 Direito, 3º Pla	UNCAO	.14/06/2024
NAUREZY MATHIAS Quadra 16 Direito, 1º Pla		.15/06/2024
ARNALDO LUIZ DIAS		.15/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Pla MARISA BENTO DA SILV	Δ	.15/06/2024
Quadra 11 Direito, 2º Pla AGNALDO ALVES DE AB	REU	.17/06/2024
Quadra 11 Direito, 1º Pla STHANLEY VIDAL CORRI		.18/06/2024
Quadra 11 Fundos, 5° Pla		10/06/2024
CECY PAULA DE OLIVEIF Quadra 09, 2º Platô, Fila	A. Ordem 27	
MARIA OLARIA FERNAN Quadra 11 Fundos, 3º Pla		.18/06/2024
NILSON VERGILIO MACH Quadra 15 C, 2º Platô, Fi		.18/06/2024
IRINEU DE SOUZA DIAS . Quadra 09, 2º Platô, Fila		.20/06/2024
ARMANDO CABRINI FER Quadra 11 Direito, 3º Pla		.21/06/2024
AIRTON DA SILVA Quadra 16 Direito, 1º Pla		.21/06/2024
ROBERTO CARLOS DA S Quadra 15 C, 3º Platô, Fi	ILVA	.21/06/2024
CARLOS ANDRE G. CAC Quadra 11 Direito, 3º Pla		.21/06/2024
MANOELA DE SOUZA Quadra 04, 2º Platô, Fila		.22/06/2024
STHELLA DE PAIVA FERRI Quadra 11 Direito, 4º Pla		.23/06/2024
NEDYR GUIMARAES DE Quadra 16 Direito, 1º Pla		.24/06/2024
ROBSON LUIZ CORREA [Quadra 11 Fundos, 5° Pla		.24/06/2024
VITOR LIMA RODRIGUES Quadra 11 Fundos, 9º Pla		.24/06/2024
ANA MARIA DA CONCE Quadra 16 Direito, 1º Pla	ICAO	.27/06/2024
JORGE ARTUR DA SILVA Quadra 09, 2º Platô, Fila	AQUINO	.28/06/2024
SARA DOS SANTOS SILV	4 MUNIZ	.28/06/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fi EDIR RIBEIRO MADEIRA.		.28/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Pla FRANCISCO PEREIRA NC	GUEIRA	.29/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Pla GABRIEL DOS SANTOS D		.29/06/2024
Quadra 19 Direito, 3º Pla CARINA MARIA DE PAUI		.30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila . ECLEIA QUINTANILHA DI		.30/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Pla NIVALDO LOPES	tô, Fila B. Ordem 32	
Quadra 04, 2º Platô, Fila CIRENE DE MORAIS	C. Ordem 10	
Quadra 16 Direito, 1º Pla	tô, Fila B. Ordem 15	
JOSE LUIZ SILVESTRE Quadra 16 Direito, 1º Pla	tô, Fila A. Ordem 08	.30/06/2024
CARNEIRA		

JOSE VASCONCELLOS...

Quadra 15 Esq. Sob. Gav Q. 9, Fila A. Ordem 02

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO
Nome Vencimento
CEMITERIO ITAIPAVA
PEDRO ANTONIO OLIVEIRA REZENDE01/06/2024 Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 13
JOSE AMORIM ALVES
Quadra 05, 5 Frato, Fra C. Orachi Fr
SEPULTURA MUNICIPAL
DAVI FERREIRA FREITAS22/06/2024 SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. A
MARIA HELENA TAVARES FALQUE23/06/2024 SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. B
SANDRA ELENA RODRIGUES PORTELLA26/06/2024 SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. C
CARLOS ALBERTO ARAUJO27/06/2024 SPM 032. Quadra 10, Gav. A
MARIA HELENA PEREIRA28/06/2024 SPM 032. Quadra 10, Gav. B
NILSA ALVES CORREA29/06/2024 SPM 032. Quadra 10, Gav. C
CARLOS ALBERTO GONCALVES29/06/2024 SPM 032. Quadra 10, Gav. D
Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.
EDSON MARQUES DE SOUZA Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios
INDAC

INPAS

PORTARIA N.º 129 de 15 de março de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de NA-TANAEL CAVALCANTE SOUZA, matrícula n.º 177032, Zelador de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 17/11/2023 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025070.1.00856/23-1 perfazendo um total de 6.238 (seis mil, duzentos e trinta e oito) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 25/10/1976 a 15/03/1978.
- 21/03/1978 a 08/01/1981:
- 14/05/1981 a 22/07/1981;
- 15/09/1981 a 13/01/1982;
- 26/02/1982 a 30/09/1982;
- 19/10/1982 a 12/04/1983;
- 06/07/1983 a 15/03/1984;
- 16/03/1984 a 01/06/1992;
- 01/09/1996 a 30/11/1996;
- 10/05/1999 a 09/05/2001;
- 10/05/2001 a 30/06/2001

(Processo n.º 0282/2024)

Petrópolis, 15 de março de 2024.

CLAUDINEI CONSTATIVO PORTUGAL

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6875, de 27/03/2024).

PORTARIA N.º 262 de 14 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR GABRIEL PEREIRA FRANCO MAROUES. matrícula n.º 1181-9, para responder pela Função Gratificada de Subchefe da Divisão de Recursos Humanos símbolo FG-2, no período de 28/06/2024 a 12/07/2024.

Petrópolis, 14 de junho de 2024.

..24/06/2024

CLAUDINEI CONSTATIVO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 263 de 14 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo constante na Portaria n.º 032/2023, a partir de 28/04/2024. (Processo n.º 121/2023)

Petrópolis, 14 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTATIVO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 264 de 18 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8° da Emenda Constitucional 103/19 a HERBERT NORBERT COHN NETO, filho da ex-servidora Maria Regina da Costa Teixeira de Souza Cohn, matrícula Inpas n.º 2176-00, aposentada pela Portaria n.º 644/1997 no Cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° - Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.685,14 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/08/2023, conforme disposto no art. 39, inciso II da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 1418/2023)

Petrópolis, 18 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTATIVO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 265 de 18 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.° 103/19 c/c art.145, § § 1.° e 3° da Lei n.° 6.946/12 PATRICIA DO PRADO FERREIRA, matrícula n.º 216038, Cozinheira - Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.020.15 (dois mil. vinte reais e quinze centavos):

Art. 3° - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 23/12/2023. (Processo n.° 01037/2024)

Petrópolis, 18 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTATIVO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PROCON © 2246.8472/8473/8474